ENCAMINHAMENTO PARA PUBLICAÇÃO	14/OUT/25	DGDP	DGDP
PUBLICAÇÃO PÓS-RECURSO EM SEGUNDA INSTÂNCIA	15/OUT/25	DOM	SUPERINTENDENTE E PRESIDENTE DA FUMEC

Campinas, 05 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo SEI FUMEC nº 2025.00000479-13
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Assunto: Aquisição de equipamentos de purificador de ar, com capacidade de aumentar a umidade do ar de forma eficaz e dentro dos parâmetros adequados para ambientes internos, para conforto climático dos ambientes ocupados pelos alunos, funcionários e servidores da FUMEC.
Fundamentação jurídica: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
Dispensa de Licitação nº 12/2025

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**:

1) A contratação direta da **DELLAMED S.A. (CNPJ/MF nº 11.666.105/0003-62)**, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do envio da ordem de fornecimento, após a assinatura do Contrato.

2) A despesa correspondente no montante de R$ 18.275,60 (dezoito mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), devendo o seu valor total onerar o presente exercício nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.2025.4232.339030 FR 01.200.000, 60402.12.122.2025.4232.339030 FR 01.220.000 e 60404.12.366.2025.4232.339030 FR 01.220.000;

3) À Procuradoria e Assessoria Jurídica para a celebração do respectivo termo de contrato;

4) Publique-se.

Campinas, 06 de agosto de 2025
ARY JAMES PISSINATTO
Superintendente FUMEC / CEPROCAMP

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00111940-17
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: Prestação de Serviços de Cronometragem do GP de Ciclismo 2025.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, em atendimento ao art. 3º, §2º, do Decreto Municipal nº 22.241/22, torna público para conhecimento de eventuais interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail gabriel.marsigli@campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia 11/08/2025 para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Poderão participar desta Dispensa de Licitação pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 06 de agosto de 2025
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC.2025.00064004-37 (Protocolo de Origem: PMC-PR.2025.000033654-84, de 16/04/2025)
Data: 16/04/2025
Interessado: Clínica Rodrigues & Oliveira Ltda.
CNPJ: 58.905.819/0001-88
Inscrição Municipal: 1024017-9
Assunto: Solicitação de Incentivos Fiscais - Lei Complementar Municipal n.º 440/2023 - Programa de Incentivos Fiscais da Área Central (Procentro)
Defiro o pedido de incentivos fiscais, pelo preenchimento das condições estabelecidas na Lei Complementar Municipal n.º 440/2023, com redução da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - serviços prestados - para 2% (dois por cento), para os serviços incentivados elencados no Anexo II, a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente à publicação da decisão de enquadramento, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos dos art. 4º e 5º da Lei Complementar Municipal n.º 440/2023, resguardado o disposto no art. 11 desse diploma legal.

Protocolo SEI: PMC.2025.00102195-98 (Protocolo de origem:PMC-PR.2025.000052360-71, de 30/06/2025)
Data: 30/06/2025
Interessada: INSPAND Educação Corporativa e Soluções Digitais Ltda.
CNPJ: 03.319.174/0002-90
Inscrição Municipal: 58456-8
Código Cartográfico Estabelecimento: 3414.34.97.0037.01026
Assunto: Solicitação de Incentivos Fiscais - Lei Complementar Municipal n.º 440/2023 - Programa de Incentivos Fiscais da Área Central (Procentro)
Defiro o pedido de incentivos fiscais, pelo preenchimento das disposições contidas na Lei Complementar Municipal n.º 440/2023, com redução da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - serviços prestados - para 2% (dois por cento), para os serviços incentivados elencados no seu Anexo II, a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente à publicação da decisão de enquadramento, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Complementar Municipal n.º 440/2023, resguardado o disposto no art. 11 desta Lei Complementar.

Campinas, 06 de agosto de 2025
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - REUNIÃO PLENÁRIA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a Reunião Plenária de caráter ordinário, **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, **às 9 horas do dia 20 de agosto de 2025,** para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na reunião fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da reunião, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO PMC.2018.00036321-25
Interessado(a): SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CIDADANIA - SMPDC
Requerente:Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência e Cidadania
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Isenção - Imóveis Locados para a Administração Pública
Código Cartográfico Nº: 3423.11.73.0143.01001
Recurso de Revisão: Processo PMC.2024.00075731-49
Relator(a): Alexandre Fávaro (com pedido de vista do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários)

02) PROCESSO PMC.2023.00059449-05
Interessado(a): PAN AGROPECUÁRIA LTDA
Advogado(a):Caroline Bortolotto Cavalcanti - OAB/SP 360.144
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3264.23.40.0001.00000
Recurso Extraordinário: Processo PMC.2024.00154869-77
Relator(a): Yumi Mizuta

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Reunião Plenária, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ACESSÓRIO E PRINCIPAL - ITBI

Protocolo: PMC.2018.00002729-85
INTERESSADA: ATIBAIA HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ: 28.432.846/0001-10
- Decisão que reconheceu a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicada no DOM de 29/03/2018 (0636876 e 0646216)
- Instrumento de aquisição: 2ª Alteração do Contrato Social de 17/11/2017, registrado Junta Comercial em 23/01/2018 (fls. 41/68 do anexo 0550023)
- Condição Resolutória:que no período três anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (17/11/2017), a interessada não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil
- Certidão de Reconhecimento da Não Incidência do ITBI emitida em 13/06/2019 (1566693)
- Exercícios Fiscalizados: 2018, 2019 e 2020
- Fim do Prazo da Condição Resolutória: 31/12/2020
- Registro da Transmissão da Propriedade à pessoa jurídica, a título de Conferência de Bens: Matrícula nº 122.004 - 1º CRI em 09/08/2018 (R.27/122.004 - 14255765); Matrícula nº 122.011 - 1º CRI em 09/08/2018 (R.27/122.011 - 14255767); e Matrícula nº 122.012 - 1º CRI em 09/08/2018 (R.28/122.012 - 14255771)
Assunto: Análise do cumprimento de Condição Resolutória de Não incidência do ITBI - Pedido de Reconhecimento da não incidência em conferência de bem imóvel decorrente de integralização de capital social

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso I, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do(s) lançamento(s) do(s) Auto(s) de Infração e de Imposição de Multa (AIIM) em decorrência de descumprimento de obrigações acessórias relativas ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar a(s) obrigação(ões) tributária(s) ou impugná-la(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considerar efetuada a presente notificação, conforme artigos 22, inciso I, 23 e 34, caput, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:
a) online - pelo Ambiente Exclusivo de Finanças - por meio do link:https://campinas.sp.gov.br/servico/ambiente-exclusivo-financas
b) presencialmente - mediante agendamento prévio pelo Portal de Serviços - através do link: https://cidadao.campinas.sp.gov.br/
Em caso de dúvidas, entre em contato por um dos canais de atendimento da Secretaria de Finanças. Acesse:https://campinas.sp.gov.br/servico/atendimento-tributario-financas-porta-aberta-e verifique os canais disponíveis.